

PORTARIA ANAC Nº 665 /SIA, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Gesso Integral (MA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.012654/2011-53, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, abrindo-o ao tráfego aéreo:

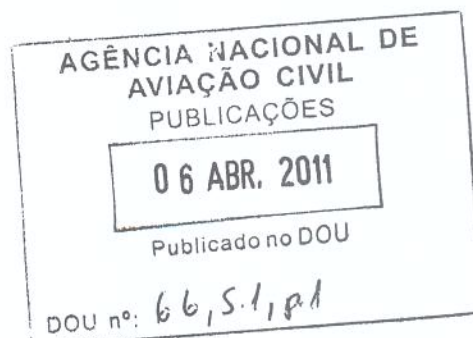
- I- denominação: Fazenda Gesso Integral;
- II- código OACI: SDGG;
- III- município (UF): Grajaú (MA);
- IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05° 46' 26" S / 046° 09' 53" W;

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TÁRIK PEREIRA DE SOUZA  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



Resumo das características do Aeródromo Privado Fazenda Gesso Integral inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.012654/2011-53:

<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO</b>	
Nome oficial	Fazenda Gesso Integral
Código OACI	SDGG
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Gesso Integral - Exploração e Comércio de Gipsita Grajaú Ltda.
Município (UF)	Grajaú (MA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 46' 26" S / 046° 09' 53" W
Tipo de operação	VFR Diurna
Altitude (m)	226 m
<b>CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM</b>	
Designação	06 / 24
Comprimento (m)	700
Largura (m)	18
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	5670 kg/0,50 MPa
<b>SINALIZAÇÃO LUMINOSA</b>	
Farol de aeródromo	Não Existente
Indicador de direção de vento iluminado	Não Existente
Luzes de borda de pista	Não Existente
Luzes de cabeceira de pista	Não Existente
Luzes de eixo de pista	Não Existente
Luzes de zona de toque	Não Existente
Luzes de borda de pista de taxi	Não Existente
(*) Itens alterados	

